



**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS  
ATA DA REUNIÃO DE DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZESSETE**

1 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco  
2 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, na sala  
3 do Conselho Universitário, sob a presidência da Professora Leila Rodrigues da Silva.  
4 Estavam presentes à sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-Graduação, Andreia  
5 Cristina Lopes Frazão da Silva, o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Marcelo  
6 Byrro Ribeiro, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, os Conselheiros  
7 Docentes, representantes dos Centros Universitários, Gregório Malajovich Munoz  
8 (CCMN), Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA), Rachel Coutinho M. da Silva (CLA),  
9 Beatriz Becker (CFCH), Hebe Signorini Gonçalves (CFCH), Mariane Campelo Koslinski  
10 (CFCH), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE), Marcelo Alvaro da Silva Macedo (CCJE),  
11 Orlando Alves dos Santos Jr. (CCJE), Paula Chimenti (CCJE), Bruno Lourenço Diaz  
12 (CCS), José Garcia Abreu Jr. (CCS), Katia Vergetti Bloch (CCS), José Luis Lopes da  
13 Silveira (CT), Marcello Luiz R. de Campos (CT), Maria Alice Zarur Coelho (CT), o  
14 Conselheiro Docente representante do Fórum de Ciência e Cultura, Alexandre Dias  
15 Pimenta, o Conselheiro representante do Pólo Macaé, Edison Luis Santana Carvalho, e a  
16 representante Discente Rosemary Gonçalo Afonso. Registrou-se a ausência justificada  
17 dos Conselheiros: Antonio Carlos de Souza Lima (FCC), Carlos Renato Rezende Ventura  
18 (FCC), Eliane Guedes (FCC), Henrique Fortuna Cairus (CLA), Irene de Almeida Biasoli  
19 (CCS), Josefino Cabral de Melo Lima (CCMN) e Luca Roberto de Augusto Moriconi  
20 (CCMN). A Pró-Reitora e Presidente do CEPG, Professora Leila Rodrigues da Silva, deu  
21 início à Sessão pela apreciação das atas dos dias 06 e 27 de outubro e 10 de novembro  
22 de 2017. Após discussão, ficou decidido que a ata do dia 06 de outubro sofrerá alguns  
23 ajustes. Colocadas em votação, as referidas atas foram aprovadas por unanimidade.  
24 Passou-se ao **Expediente. 1)** O primeiro informe da Presidente tratou do parecer da  
25 procuradoria sobre as Ações Afirmativas. De acordo com a Presidente, dentre as  
26 preocupações em relação ao tema, havia a de natureza jurídica. Assim, foi feita uma  
27 consulta à Procuradoria, que elaborou um parecer no qual é declarado que não há regra  
28 que impeça a instituição de fazer reserva de vagas e que a adoção dessas medidas  
29 deve ser implantada à luz dos princípios da impessoalidade, razoabilidade e  
30 proporcionalidade. Ressaltou ser pertinente fazer com que o referido parecer circule. **2)**  
31 A Professora Leila informou que foi republicada a portaria do GT de Estudo e  
32 Acompanhamento da Pós-Graduação, pois o desenvolvimento da primeira etapa do  
33 trabalho, que tinha a previsão de um ano, já finalizou. A Presidente esclareceu que  
34 após conversa com o GT avaliou que seria importante ter mais um período para a  
35 análise dos dados levantados. Sublinhou que para esta etapa do trabalho foi  
36 incorporada a Conselheira Eliane Guedes, por sua afinidade com museus. **3)** A  
37 Professora Leila informou que o Edital de Ações Afirmativas está disponibilizado na  
38 página da PR-2. Acrescentou que o prazo para inscrição se encerra no dia 15 de  
39 dezembro e solicitou que o mesmo seja divulgado. **4)** Com relação ao catálogo de  
40 laboratórios da UFRJ, a Professora Leila informou que nas reuniões da Reitoria

41 Itinerante tem solicitado que as informações sejam preenchidas ou ajustadas e  
42 homologadas pelos diretores de unidade no sistema próprio. Sublinhou que o prazo  
43 definitivo é o dia 23 de novembro, quando o sistema fechará e o material será  
44 publicado. Acrescentou que será enviada uma lista por Centro para os Conselheiros. **5)**  
45 A Professora Leila informou que, na semana do dia 20 ao 25, estará, junto com o  
46 Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Professor Marcelo Byrro Ribeiro, no Encontro  
47 Nacional de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa. Ressaltou que a expectativa é  
48 que sejam tratados temas relevantes relacionados à pós-graduação no país, com  
49 destaque para o edital de internacionalização. **6)** O último informe da Presidência se  
50 referiu à Câmara Técnica de Ética em Pesquisa (CTEP): a Professora Sonia Vasconcelos  
51 foi nomeada, juntamente com a professora Raquel Tardin, como responsável pela  
52 condução dos trabalhos de reestruturação da CTEP. Ainda de acordo com a Presidente,  
53 o tema será objeto de discussão no Conselho, objetivando um estreitamento maior  
54 entre as atividades da Câmara e aquelas do CEPG. **7)** A Professora Andreia Frazão  
55 informou que participou no dia 16 da corrente, em Brasília, do Seminário de Estratégia  
56 de Excelência para as Universidades Brasileiras, representando a Professora Leila.  
57 Também esteve presente o Diretor da DRI, Vitor Avelato. Destacou que o evento teve  
58 dois momentos: no primeiro, foram proferidas duas palestras por representantes da  
59 Alemanha, que falaram das estratégias de excelência que implementaram no país. A  
60 primeira explicou as linhas gerais do programa implantado e a segunda dos aspectos  
61 operacionais. O segundo momento foi voltado para as questões nacionais, fazendo uma  
62 espécie de diálogo entre a apresentação da experiência da Alemanha com aquilo que se  
63 pretende fazer no Brasil. De acordo com a Professora Andreia, em sua perspectiva, o  
64 edital PrInt é só uma etapa de um projeto muito maior. Destacou que foi informado na  
65 reunião que o principal objetivo do PrInt é estimular as universidades a pensarem em  
66 formas inovadoras de internacionalização. Ainda segundo a Professora Andreia haverá  
67 novidades nos próximos anos, sobretudo em relação à captação de recursos. Sublinhou  
68 que como a meta é obter recursos que possam ser utilizados de formas mais livres pela  
69 universidade, foi informado na reunião que se pretende criar uma espécie de fundo com  
70 recursos de empresas para subsidiar o referido projeto, chegando a 2 bilhões de reais  
71 por ano. **8)** O Professor Marcelo Byrro informou a respeito do *Schmidt Science Fellow*,  
72 programa de pós-doutoramento internacional. O Professor Byrro sublinhou que os  
73 promotores do programa são ligados à empresa *Alphabet*. O Professor Byrro  
74 acrescentou o objetivo básico é selecionar doutores, recém-formados, para que possam  
75 trabalhar em áreas distintas do seu doutoramento. Ainda de acordo com o Professor  
76 Byrro, a ideia é procurar novas lideranças científicas, com foco nas áreas de Química,  
77 Física, Engenharia e Ciências Naturais. Acrescentou que foi criado um holding de 40  
78 universidades, para as quais foram pedidas cinco indicações de doutorandos formados  
79 entre maio deste ano e julho de 2018, para participarem do processo seletivo que  
80 escolherá de 10 a 15 doutorandos, para receberem bolsas de pós-doutoramento para  
81 um período de 11 meses, renovável, no valor de 100 mil dólares por aluno. O Professor  
82 Byrro destacou que foi feita uma chamada para os doutorandos e foi formada uma  
83 comissão composta pelos Professores Adalberto Ramon Vieyra do CENABIO, Edson  
84 Hirokazu Watanabe, Diretor da COPPE, Edmundo Santos Silva, do Programa de  
85 Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE e ele mesmo, Marcelo Byrro Ribeiro,  
86 Superintendente Acadêmico de Pesquisa da PR-2 para uma avaliação qualitativa dos  
87 candidatos. A comissão reunida no dia 13 do corrente escolheu os 5 candidatos, que  
88 são: **Daniela Szilard - Física, Juliana Aparecido - Química, Kleber Neves -**  
89 **Ciências Morfológicas, Letícia Martins - Engenharia Biomédica e Roberta**  
90 **Bittencourt - Ecologia.** O Professor Marcelo Álvaro da Silva Macedo informou que na

91 semana que vem haverá uma reunião do CA para analisar os pedidos de bolsa de  
92 produtividade e demonstrou preocupação com os cortes nas chamadas recentes do  
93 CNPq. A Professora Leila solicitou aos Conselheiros que enviassem informações acerca  
94 de cortes de recursos nas suas respectivas áreas para que se possa sistematizar e  
95 cotejar com as informações oficiais. A Professora Maria Alice Zarur Coelho externou a  
96 preocupação daqueles que trabalharam na COTAV de que é necessária uma avaliação  
97 continuada dos critérios que são usados durante a COTAV. A Professora Leila ressaltou  
98 que além da questão destacada, é preciso discutir temas como integração acadêmica e  
99 edital PIBIC, cuja produção tem sido acompanhada pelos Conselheiros Bruno Lourenço  
100 Diaz e Hebe Signorini Gonçalves, que também são membros do Comitê Pibic. O  
101 Professor Bruno Lourenço Diaz lembrou que a proposta do edital Pibic deve ser fechada  
102 na próxima reunião do Comitê. Passou-se à **Ordem do Dia**. A Professora Leila solicitou  
103 inversão da pauta, para tratar primeiro da Resolução de Cotutela. *Cotutela - Professor*  
104 *José Luis Lopes da Silveira*. Após apresentação da proposta de resolução e ampla  
105 discussão, foi colocada em votação a proposta de resolução de cotutela, que foi  
106 aprovada por unanimidade na forma a seguir: "*O Conselho de Ensino para Graduados,*  
107 *considerando a necessidade de promover a cooperação internacional da pós-graduação*  
108 *com instituições estrangeiras e tornar seus procedimentos claros, simples e céleres,*  
109 *tendo em vista que o Regulamento Geral da pós-graduação stricto sensu desta*  
110 *universidade aprovado na resolução CEPG 1/2006 e modificado pelas resoluções*  
111 *4/2012, 2/2013 e 3/2015 não impede a dupla diplomação, e no uso das atribuições que*  
112 *lhe confere o artigo 29 inciso III item 5 do Regimento Geral da UFRJ, a saber propor e*  
113 *apreciar propostas de convênios, acordos e contratos com entidades nacionais,*  
114 *estrangeiras e internacionais oficiais ou privadas, RESOLVE: Art.1 Definir a*  
115 ***diplomação em cotutela*** *como a dupla diplomação na pós-graduação stricto*  
116 *sensu, resultado de uma parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e uma*  
117 *instituição estrangeira, por meio de seus programas de pós-graduação ou equivalentes,*  
118 *prevendo a outorga de dois diplomas de igual teor, um por instituição, ao candidato*  
119 *que tiver cumprido as exigências acadêmicas da titulação pleiteada nos termos*  
120 *previstos nos Acordos doravante denominados "Acordos de Cotutela". Estes podem ser*  
121 ***abertos*** *ou* ***fechados*** *e abranger uma ou mais áreas do conhecimento, de acordo com*  
122 *as seguintes definições: §1 Os* ***Acordos Abertos de Cotutela*** *são aqueles capazes de*  
123 *abrigar mais de um caso de orientação em cotutela dentro de seu período de vigência,*  
124 *podendo conter ou não um ou mais casos de orientação em cotutela que o inaugurem.*  
125 *§2 Os* ***Acordos Fechados de Cotutela*** *são aqueles restritos aos candidatos*  
126 *nominalmente citados em seus termos, não sendo este tipo de acordo extensivo a*  
127 *outros casos de orientação em cotutela. Art.2 Expedir a Instrução Normativa anexa a*  
128 *esta Resolução, disciplinando a tramitação acadêmica dos acordos de cotutela e dos*  
129 *processos de adesão aos acordos abertos de cotutela. Art.3 Esta resolução entra em*  
130 *vigor imediatamente, sem prejuízo dos acordos de cotutela já firmados nem daqueles*  
131 *em tramitação ou com tramitação iniciada até 30 dias a partir da publicação desta*".  
132 "*Instrução Normativa 02/2017. A presente instrução normativa elucida os processos de*  
133 *tramitação acadêmica e institucional dos acordos de cotutela e trâmites relacionados. DA*  
134 ***ELIGIBILIDADE*** *- Poderão entrar em regime de cotutela estudantes de pós-graduação*  
135 *stricto sensu da UFRJ, desde que cumpridos os seguintes requisitos: o estudante estar*  
136 *com a matrícula ativa na UFRJ; 1. os termos dos Acordos de Cotutela, Abertos ou*  
137 *Fechados, ou dos casos de orientação em cotutela originados pelos Acordos Abertos de*  
138 *Cotutela terem sido aprovados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-*  
139 *Graduação antes do início da mobilidade na Instituição Estrangeira, e 2. o estudante*  
140 *estar aceito pela instituição estrangeira. Poderão entrar em regime de cotutela*

141 *estudantes de pós-graduação stricto sensu de instituição estrangeira, desde que*  
142 *cumpridos os seguintes requisitos: 1. o estudante estar com matrícula ativa na*  
143 *Instituição de origem; 2. os termos dos Acordos de Cotutela, Abertos ou Fechados, ou*  
144 *dos casos de orientação em cotutela originados pelos Acordos Abertos de Cotutela*  
145 *terem sido aprovados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação antes*  
146 *do início da mobilidade na UFRJ, e 3. o estudante ser proposto pela instituição*  
147 *estrangeira. Os estudantes em cotutela terão, pelo menos, um professor orientador em*  
148 *cada instituição, doravante denominados **coorientadores**. DOS PROCESSOS - Os*  
149 *processos de **Acordos Abertos de Cotutela** deverão conter, no mínimo: 1. Minuta do*  
150 *Acordo de Cotutela em português e em língua estrangeira, se for o caso. 2. Justificativa*  
151 *da proposta do Acordo e da escolha da instituição. A inclusão de estudantes nos acordos*  
152 *abertos de cotutela será feita por processo administrativo individual, que deverá conter:*  
153 *1. requerimento para abertura do processo, contendo nome do estudante, do Programa*  
154 *de Pós-Graduação, período de mobilidade, nome da instituição estrangeira e nome dos*  
155 *coorientadores; 2. cópia do Acordo Aberto de Cotutela assinado ou comprovante de*  
156 *aprovação da proposta de Acordo Aberto de Cotutela pela Comissão Deliberativa do*  
157 *Programa de Pós-Graduação; 3. proposta de plano de estudos contendo: a. justificativa*  
158 *para a orientação em cotutela e para a escolha do(s) coorientador(es), b. objetivos e*  
159 *metas, c. cronograma de atividades; 4. currículo resumido dos coorientadores; 5.*  
160 *currículo do estudante; 6. cópia do histórico escolar do estudante; 7. cópia do*  
161 *documento de identificação do estudante, e 8. Termo de Compromisso assinado pelo*  
162 *estudante e pelos coorientadores se comprometendo a cumprir os termos do acordo de*  
163 *cotutela. Os processos de **Acordos Fechados de Cotutela** deverão conter, no mínimo:*  
164 *1. requerimento para abertura do processo, contendo nome do estudante, do Programa*  
165 *de Pós-Graduação, período de mobilidade, nome da instituição estrangeira e nome dos*  
166 *coorientadores; 2. minuta do Acordo de Cotutela em português e em língua estrangeira,*  
167 *se for o caso; 3. justificativa da proposta do Acordo e da escolha da instituição; 4.*  
168 *proposta de plano de estudos contendo: a. justificativa para a orientação em cotutela e*  
169 *para a escolha do(s) coorientador(es), b. objetivos e metas e c. cronograma de*  
170 *atividades. 5. currículo resumido dos coorientadores; 6. currículo do estudante; 7. cópia*  
171 *do histórico escolar do estudante; 8. cópia do documento de identificação do estudante,*  
172 *e 9. Termo de Compromisso assinado pelo estudante e pelos coorientadores se*  
173 *comprometendo a cumprir os termos do acordo de cotutela. DA TRAMITAÇÃO - Os*  
174 *Acordos Abertos de Cotutela e os Acordos Fechados de Cotutela deverão ser apreciados*  
175 *pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação e aprovados pelo Conselho*  
176 *de Ensino para Graduados (CEPG). Os casos de orientação em cotutela deverão ser*  
177 *aprovados, por delegação do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), pela*  
178 *Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em que o(s) estudante(s)*  
179 *estiver(em) matriculados, podendo o CEPG requerer a apreciação. DO REGISTRO - Os*  
180 *estudantes de pós-graduação da UFRJ em mobilidade de cotutela terão o status de*  
181 *"Matrícula em Intercâmbio" no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e os estudantes*  
182 *originários de Instituição estrangeira serão registrados no Sistema Integrado de Gestão*  
183 *Acadêmica. Ambos, ao concluírem seus cursos, terão o registro alterado para "Matrícula*  
184 *cancelada por conclusão de curso". DO REGIME ACADÊMICO - A Resolução 1/2006*  
185 *específica no Regulamento Geral da pós-graduação as condições gerais para a*  
186 *obtenção dos graus de Mestre e Doutor, podendo estas ser detalhadas em regulamento*  
187 *próprio de cada programa. No âmbito dos Acordos Fechados e dos casos de orientação*  
188 *dos Acordos Abertos, cabe à Comissão Deliberativa do Programa de pós-graduação na*  
189 *UFRJ interpretar o seu regulamento de maneira a atender às especificidades da*  
190 *cotutela. Em particular, a Comissão poderá decidir: 1. se será exigida a comprovação de*

191 *proficiência em língua portuguesa prevista no Art. 26 da Res. 1/2006; 2. se a carga de*  
192 *atividade pedagógica prevista no Art. 40 da Res. 1/2006 poderá ser feita parcialmente*  
193 *em cada instituição, ou totalmente em uma delas; 3. as condições e procedimentos*  
194 *para a validação ou equivalência das disciplinas cursadas na Universidade estrangeira*  
195 *quando ultrapassados os limites previstos no Art. 41 da Res 1/2006; 4. se será exigido o*  
196 *exame de leitura e compreensão de textos nas línguas estrangeiras conforme o Art. 49-*  
197 *III da Res 1/2006, e 5. o método de aferição, a equivalência ou dispensa de outros*  
198 *requisitos curriculares complementares mencionados no Art.49 parágrafo único da Res.*  
199 *1/2006 e previstos no regulamento do Programa de pós-graduação.DA DEFESA E DA*  
200 *ARGUIÇÃO - Tanto no Acordo Aberto quanto no Acordo Fechado de Cotutela, são*  
201 *facultadas ou duas defesas, no caso de Tese de Doutorado, - ou arguições, no caso de*  
202 *Dissertação de Mestrado, - independentes, uma em cada instituição envolvida no*  
203 *Acordo, ou uma única defesa (ou arguição) conjunta, observando as normas das*  
204 *instituições envolvidas no que tange à possibilidade de participação remota de*  
205 *membros da Banca e de outros aspectos do rito de defesa e de arguição. No caso de a*  
206 *defesa ser conjunta, a banca deverá satisfazer todos os requisitos previstos no*  
207 *regulamento do Programa de Pós-Graduação da UFRJ, sendo considerados membros*  
208 *externos apenas os membros externos aos dois programas.DA HOMOLOGAÇÃO DA*  
209 *DEFESA E DA ARGUIÇÃO - A Homologação das Defesas e das Arguições realizadas deve*  
210 *seguir os trâmites previstos pelos ritos processuais das instituições envolvidas. DAS*  
211 *RECOMENDAÇÕES - Recomenda-se que a Diretoria de Relações Internacionais da UFRJ*  
212 *mantenha disponível em seu sítio eletrônico modelos de Acordo Aberto e Fechado de*  
213 *Cotutela, assim como a relação dos acordos em vigor, tornando público os seguintes*  
214 *itens: número do Processo na UFRJ; nominata dos programas (ou equivalente) e*  
215 *instituições envolvidas; data de início da vigência; período de vigência; abrangência de*  
216 *nível (se para Mestrado, Doutorado ou ambos), e, se discriminado no Processo, a área*  
217 *de conhecimento".Após votar a solicitação de prorrogação da sessão, a Presidente*  
218 *submeteu aos conselheiros a proposta de retirada do ponto de pauta Reconhecimento*  
219 *de Diplomas, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao Edital CAPES PrInt. Com*  
220 *relação ao Edital nº 41 da CAPES, a Professora Leila ressaltou que existia muita*  
221 *expectativa para o seu lançamento desde o ano passado, quando a CAPES começou a*  
222 *divulgar informações sobre o tema. A Professora Leila lembrou que, em maio de 2017,*  
223 *o Reitor nomeou um Comitê Gestor face à expectativa do lançamento do edital. Este*  
224 *Comitê Gestor criou um grupo de apoio, que foi discutido neste Conselho, constituído de*  
225 *2 integrantes do CEPG, 1 integrante do CEG, 1 integrante da Extensão e representantes*  
226 *de todos os Centros. Sublinhou que existe preocupação com o registro das ações de*  
227 *internacionalização, mesmo que pontuais, e lembrou que o Diretor da DRI esteve*  
228 *presente ao CEPG e chamou atenção para o fato de algumas dessas ações não estarem*  
229 *registradas. Nesse sentido, foi criado um formulário para levantar dados sobre as ações*  
230 *de internacionalização desenvolvidas pelos professores em cada Centro. Lembrou que*  
231 *os membros do CEPG integrantes do Comitê são os Conselheiros Bruno Lourenço Diaz e*  
232 *Fábio Neves Perácio de Freitas. Informou que os valores divulgados no PrInt não são*  
233 *exatamente aqueles previamente anunciados. A Professora Leila passou a enumerar*  
234 *alguns aspectos presentes no edital: projeto deve estar alinhado com o plano*  
235 *institucional de internacionalização; serão selecionados temas prioritários que deverão*  
236 *ser desenvolvidos pelos programas de pós-graduação; o projeto será acompanhado por*  
237 *um grupo gestor, que deverá ser formado por docentes com liderança acadêmica,*  
238 *experiência internacional e por um estrangeiro, com vínculo com uma instituição no*  
239 *exterior; o projeto prevê consolidação de parcerias existentes e construção de novas,*  
240 *devendo prever como parceiros aqueles oriundos de países que a CAPES indica como*

241 prioritários; 70% dos recursos devem ser usados com tais parceiros prioritários e outros  
242 30% com os países que a instituição considerar estratégicos; a instituição proponente  
243 deve oferecer contrapartida; os recursos são abrangentes, como auxílio para missão no  
244 exterior, manutenção de projeto de pesquisa, bolsas como PDSE e para professor  
245 visitante. A Professora Leila ressaltou que o edital tem 18 páginas, com uma grande  
246 quantidade de detalhes, que vão demandar muita atenção. Destacou que o prazo para  
247 a inscrição é dia 18 de abril de 2018 e a implementação, a partir de agosto de 2018. De  
248 acordo com o Professor José Luis Lopes da Silveira, o momento é positivo e a PR-2 terá  
249 um papel fundamental para definir a estratégia de alocação dos recursos. Questionou  
250 quais programas seriam beneficiados, tendo em vista que alguns não atingem a nota 6  
251 justamente devido à ausência de ações de internacionalização, e que o projeto poderia,  
252 portanto, alavancar os programas nota 5. O Professor Marcelo Álvaro demonstrou  
253 preocupação em relação aos recursos disponíveis para o edital. Problematizou que é  
254 preciso diferenciar os níveis de preocupação, dependendo ou não da existência de  
255 recursos adicionais. Se não há recurso novo, o que muda efetivamente é a gestão de  
256 tais recursos baseada em decisões da instituição e não mais individualizadas, como  
257 aquelas de Pesquisadores 1A do CNPq. O Professor Garcia ressaltou que definir as áreas  
258 temáticas deve ser uma estratégia institucional fundamental. Sublinhou que é preciso  
259 um olhar para dentro da UFRJ, que é imensa, algo que dificulta a definição de uma  
260 estratégia suficientemente abrangente. Para a Presidente, o desafio é definir as áreas  
261 estratégicas, tendo em vista que nossa diversidade e excelência estão presentes em  
262 todas as áreas. A Professora Andreia Frazão enfatizou que o PrInt é somente uma  
263 etapa da proposta que a Capes pretende implantar no futuro, que será mais contínua,  
264 como foi feito na Alemanha, a fim de investir pesado em algumas instituições para que  
265 estas possam competir em nível internacional. Ainda segundo a Superintendente, a  
266 ideia é investir em algumas universidades e programas que possam alavancar a  
267 qualidade da produção nacional para torná-la competitiva em âmbito internacional. De  
268 acordo com a Superintendente, segundo o informado em Brasília, a experiência da  
269 Alemanha não está preocupada com resultados quantitativos, avaliando o sucesso do  
270 investimento pela mobilidade de pesquisadores e por análises qualitativas. Segundo a  
271 diretora do DRI da Capes, o Brasil tem publicado muito, mas o impacto desta produção  
272 é pífio. Ressaltou que foi sublinhado em Brasília que o PrInt tem como objetivo,  
273 sobretudo, identificar as contrapartidas, que serão as ações que a universidade terá  
274 que desenvolver ou potencializar caminhando para a internacionalização. Reforçou que  
275 o registro das atividades de internacionalização dos docentes poderá auxiliar nesta  
276 reflexão, pois podem conter experiências que poderão ser expandidas. Sublinhou que o  
277 edital não deixa claro o que é a sobreposição de recursos. Informou que a CAPES está  
278 se esforçando para formar um fundo privado com recursos captados junto a empresas.  
279 Ressaltou que a participação nesse edital é opcional e que o mesmo será tema de  
280 debate no ENPROP. A Professora Beatriz Becker encaminhou algumas sugestões:  
281 descentrar as parcerias para outros continentes além da Europa, como a África e criar  
282 uma cultura de "sair da caixa", compreendendo que há produção de Ciência nos  
283 diversos Centros Universitários. O Professor Gregorio Malajovich Munoz ressaltou que o  
284 Brasil não tem nenhuma universidade global. De acordo com ele, temos a USP como  
285 principal concorrente e é preciso um projeto de qualidade para disputar com ela a  
286 primazia dentro do país. Acrescentou que a proposta de privilegiar programas com  
287 conceito 5 parece modesta demais. Para o Professor Gregorio é pertinente tentar  
288 centrar em grandes temas que englobem o maior número possível de programas e  
289 áreas do conhecimento. Como não houve **Relato de Processos**, a Professora Leila  
290 Rodrigues da Silva deu por encerrada a sessão às treze horas e cinco minutos. Para

291 constar, eu, Denilson Santos de Jesus, Secretário do CEPG, lavrei a ata que, após  
292 aprovação, será assinada pela Presidente da sessão, Professora Leila Rodrigues da  
293 Silva, e por mim.

294 Denilson Santos de Jesus  
295 Secretário

Leila Rodrigues da Silva  
Presidente